



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Lei de Criação Nº 376/92 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



Mensagem Nº 043/2026, de 08 de maio de 2026.

Senhores (as),

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à elevada deliberação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei apenso, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito especial por superávit financeiro no orçamento vigente.

A presente proposição tem por objetivo obter autorização do Poder Legislativo para a abertura de crédito especial no exercício de 2026, em conformidade com os artigos 41, 42, 43 e 45 da Lei Federal nº 4.320/64.

O referido crédito, no valor de **R\$ 31.278,00 (trinta e um mil, duzentos e setenta e oito reais)**, é oriundo de emenda impositiva do **Vereador Diomar Antonio Castoldi**, sendo destinado à Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), conforme solicitação constante no Memorando nº 11/2026/CAF.

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de formalização da execução da emenda impositiva do Vereador Diomar, destinada ao atendimento das demandas da rede municipal de saúde e da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF). Os recursos serão aplicados na aquisição de materiais de consumo, insumos e outros materiais de uso médico e hospitalar, essenciais para garantir o abastecimento regular das unidades de saúde, assegurando a continuidade dos atendimentos e evitando prejuízos à assistência prestada à população.

Os materiais solicitados são indispensáveis para o adequado funcionamento dos serviços de saúde, contribuindo diretamente para a qualidade, segurança e eficiência dos atendimentos realizados, bem como para a manutenção das atividades da assistência farmacêutica no âmbito municipal.

Diante da relevância da matéria, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Rio Crespo - RO, 08 de maio de 2026.

EDER DA SILVA
Prefeito Municipal de Rio Crespo – RO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Lei de Criação Nº 376/92 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



PROJETO DE LEI Nº 043, DE 08 DE MAIO DE 2026.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional no valor de R\$ 31.278,00 (trinta e um mil, duzentos e setenta e oito reais), distribuído nas seguintes dotações, destinado à Central de Abastecimento Farmacêutico, conforme Emenda Impositiva de autoria do **Vereador Diomar Antonio Castoldi**.

Suplementação (+) 31.278,00

Anulação

02 10 01 Secretaria Municipal de Saúde

48	10.303.0008.2051.0000	SAÚDE PARA TODOS – ACESSO, QUALIDADE E HUMANIZA	31.278,00
		GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – APS	F.R.: 2024 1 500
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	003 206	Emenda Ver. Diomar Antonio Castoldi	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação

02 02 01 Gabinete do Prefeito

29	99.999.0002.2016.0000	GESTÃO INTEGRADA	-31.278,00
		EMENDAS IMPOSITIVAS	F.R. Grupo: 0 1 500
	9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	002 500	Recursos não Vinculados de Impostos	

-31.278,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Crespo – RO, 08 de maio de 2026.

EDER DA SILVA
Prefeito Municipal de Rio Crespo – RO



Município de Rio Crespo

63.761.977/0001-41
Av. Joaquim Pedro Sobrinho
www.riocrespo.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	nº 043/2026	08/05/2026

ID:	163290	Processo	Documento
CRC:	17BC6412		
Processo:	61-43/2026		
Usuário:	EDSON DA APARECIDA DIAS		
Criação:	08/05/2026 12:25:44	Finalização:	08/05/2026 12:26:39

MD5:	C0F33A6C8C472670E0EFF6DD29B65646
SHA256:	C944623989EDE078C6EA7DAA944D18F29D5ECB1F9B0FFEFB0E2CC30CC6828B16

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei nº 043/2026

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO	Rio Crespo	RO	08/05/2026 12:25:44
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

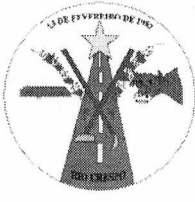
PROJETO DE LEI	08/05/2026 12:25:44
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 EDER DA SILVA	PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CRESPO	08/05/2026 12:36:13
--	----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Lei Municipal nº 941/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.riocrespo.ro.gov.br informando o ID 163290 e o CRC 17BC6412.

	CÂMARA MUNICIPAL DE RIOCRESPPO Estado de Rondônia Poder Legislativo Gabinete dos Vereadores DIOMAR ANTONIO CASTOLDI	
---	--	---

OFÍCIO Nº 003/2026-GAB.VER/CMRC.

Rio Crespo/RO, quinta-feira, 16 de abril de 2026.

Ao Ilmo.(a) Senhor(a)

Laxçando Dias

Secretário Municipal de Saúde

Assunto: Solicitação de recurso para aquisição de insumos e medicamentos

Ilustríssimo Senhor Secretário,

1. Venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, na qualidade de Vereador do Município de Rio Crespo – RO solicitar a destinação de recurso no valor de **R\$ 31.278,00 (trinta e um mil, duzentos e setenta e oito reais)** para a **aquisição de insumos, medicamentos e materiais de expediente**, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
2. A referida solicitação tem como objetivo fortalecer o atendimento à população, garantindo melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde e assegurando a continuidade e qualidade dos serviços prestados no município.
3. Certo de poder contar com o vosso apoio, elevo meus votos de estima consideração e desde já agradeço.

Atenciosamente,


DIOMAR ANTONIO CASTOLDI

Vereador
Câmara Municipal de Rio Crespo/RO
Assinatura digital





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO
CRESCO
Estado de Rondônia
Lei de Criação N.º 376 - 13/02/92
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Ermelindo Milani, 1293 Setor 04 CEP
76.863.000



Ofício nº 089/2026/SEMUSA

Rio Crespo-RO, 24 de abril de 2026.

DA: Secretaria Municipal de Saúde

Ao: Excelentíssimo Senhor Diomar Antonio Castoldi

Vereador do Município de Rio Crespo/RO

Assunto: Solicitação de Emenda Parlamentar Impositiva para aquisição de materiais médico-hospitalares

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Crespo/RO vem, por meio deste, expressar reconhecimento pelo trabalho desempenhado por Vossa Excelência em prol da população deste município, sempre atento às demandas e necessidades da área da saúde.

Nesse contexto, vimos respeitosamente solicitar a destinação de Emenda Parlamentar Impositiva, com a finalidade de viabilizar a aquisição de material penso, insumos e outros materiais de uso médico e hospitalar, conforme demanda apresentada pela Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, por meio do Memorando nº 11/2026/CAF.

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de garantir o abastecimento regular das unidades de saúde do município, assegurando a continuidade dos atendimentos e evitando prejuízos à assistência prestada à população. Os materiais solicitados são essenciais para o funcionamento dos serviços de saúde, contribuindo diretamente para a qualidade, segurança e eficiência dos atendimentos realizados.

Destaca-se que a relação detalhada dos itens a serem adquiridos encontra-se em anexo, com valor total estimado de R\$ 31.277,92 (trinta e um mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos), conforme levantamento técnico realizado pelo setor competente.

Dessa forma, o apoio de Vossa Excelência será de fundamental importância para o fortalecimento da rede municipal de saúde, possibilitando melhores condições de atendimento à população de Rio Crespo.

Certos de podermos contar com vosso apoio, renovamos votos de estima e consideração.

Secretaria Municipal de saúde –Rio Crespo/RO
Telefone 3539-2293
E-mail sec.saude@riocrespo.ro.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO
CRESPO
Estado de Rondônia
Lei de Criação N.º 376 - 13/02/92
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Ermelindo Milani, 1293 Setor 04 CEP
76.863.000



Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

LAXCANDO DIAS

Data: 24/04/2026 09:43:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Laxçando Dias
Secretário Municipal de Saúde
Port. 4862/2025

Secretaria Municipal de saúde –Rio Crespo/RO
Telefone 3539-2293
E-mail sec.saude@riocrespo.ro.gov.br





MEMORANDO Nº 11/2026/CAF.

Rio Crespo/RO, 23 de abril de 2026.

DA: Farmacêutica/Diretora Técnica da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF

Ao Sr.: Laxçando Dias
Secretário de Saúde - Rio Crespo RO.

Assunto: **DEMANDA DE MATERIAL PENSO, INSUMOS E OUTROS DE USO MÉDICO E HOSPITALAR PARA AQUISIÇÃO ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA**

Prezado Secretário

Tenho a honra de dirigir-me a vossa senhoria, e na oportunidade solicitar que a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Crespo solicite junto aos vereadores do município de Rio Crespo uma **EMENDA PARLAMENTAR** para compra de material penso, insumos e outros de uso médico e hospitalar para servir a Secretaria de Saúde do Município de Rio Crespo. Segue anexo (ANEXO I) lista dos itens que serão adquiridos através de tal recurso, com a finalidade de atender as necessidades dos setores que prestam serviços de saúde, pois são de extrema importância para dar continuidade aos trabalhos prestados sem causar prejuízos à saúde da comunidade.

Na expectativa de ser atendida quanto à viabilidade do pleito, para que possamos executar o melhor serviço ao nosso sistema.

Sem mais para momento, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
PAULINA KUSTER
Data: 23/04/2026 16:51:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULINA KUSTER

Farmacêutica do CAF
CRF/RO 1981
Matricula nº 1807/2023



ANEXO I

SAFRAMED HOSPITALAR LTDA - 36.629.597/0001-85					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	QUANT	TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA.	Pacote	R\$ 5,53	14	R\$ 77,42
2	AGULHA HIPODÉRMICA 18 G1 ½" (40 x 12mm).	CAIXA	R\$ 8,90	30	R\$ 267,00
3	AGULHA HIPODÉRMICA 21 G1 ¼" (30 x 8mm).	CAIXA	R\$ 8,50	20	R\$ 170,00
4	AGULHA HIPODÉRMICA 22 G1 ¼" (30 x 7mm).	CAIXA	R\$ 8,70	20	R\$ 174,00
5	AGULHA HIPODÉRMICA 22 G1" (25 x 8mm).	CAIXA	R\$ 8,50	20	R\$ 170,00
6	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%. Frasco de 1.000ml	Frasco	R\$ 6,14	360	R\$ 2.210,40
7	ALDODÃO HIDRÓFILO ROLO. Peso líquido 500 gramas.	Unidade	R\$ 14,83	30	R\$ 444,90
8	ATADURA CREPOM 15CM. 1,80m de comprimento, 13 fios, 100% algodão.	Unidade	R\$ 0,95	1440	R\$ 1.368,00
9	ATADURA DE CREPOM 10CM. 1,80m de comprimento, 13 fios, 100% algodão.	Unidade	R\$ 0,62	1440	R\$ 892,80
10	BOLSA COLETORA DE URINA.	Unidade	R\$ 4,09	50	R\$ 204,50
11	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N.º 22.	Unidade	R\$ 0,76	2.500	R\$ 1.900,00
12	CLOREXIDINA (DIGLICONATO), SOLUÇÃO DEGERMANTE, DILUÍDA A 2 %.	Frasco	R\$ 20,10	24	R\$ 482,40
13	CLOREXIDINA DEGERMANTE COM TENSOATIVOS A 2 %; CONJUNTO DE ESPONJA + ESCOVA, CONTEÚDO DE 22 ML.	Unidade	R\$ 2,15	50	R\$ 107,50
14	COLETOR DE URINA 50ML.	Unidade	R\$ 0,40	1100	R\$ 440,00
15	COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO 45CM x 50CM. Pacote com 50 unidades.	Pacote	R\$ 69,70	10	R\$ 697,00
16	COMPRESSA DE GASE HIDRÓFILO TIPO QUEIJO EM ROLO. Rolo com 500 gramas.	Rolo	R\$ 56,10	20	R\$ 1.122,00
17	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 ENZIMAS. Frasco 1.000 ml.	Unidade	R\$ 26,80	36	R\$ 964,80
18	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA (ECG). Tamanho 44x32mm.	Unidade	R\$ 0,30	200	R\$ 60,00
19	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL.	Unidade	R\$ 0,90	1000	R\$ 900,00
20	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP.	Unidade	R\$ 1,04	380	R\$ 395,20
21	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO 100 MM (10CM) X 4,5 METROS.	Unidade	R\$ 10,80	120	R\$ 1.296,00
22	FIO DE SUTURA ABSORVIVEL SIMPLES (CATGUT) N° 3.0 C/A 4,0 CM 1/2 C CL.	Caixa	R\$ 139,90	1	R\$ 139,90
23	FIO DE SUTURA ABSORVIVEL SIMPLES (CATGUT) N° 4.0 C/A 4,0 CM 1/2C CL.	Caixa	R\$ 138,90	2	R\$ 277,80
24	FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA (MICROPORE) 100MM X 10M.	Unidade	R\$ 10,02	120	R\$ 1.202,40
25	GEL P/ ELETROCARDIOGRAMA, ULTRASSOM, ECÓGRAFO E DESFRIBILADOR.	Frasco	R\$ 9,80	50	R\$ 490,00
26	LUVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, N° 6.5.	Par	R\$ 1,19	200	R\$ 238,00
27	LUVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, N° 7.0.	Par	R\$ 1,19	400	R\$ 476,00
28	LUVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, N° 8.0.	Par	R\$ 1,19	50	R\$ 59,50
29	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, SEM PÓ, TAMANHO G.	Caixa	R\$ 27,63	50	R\$ 1.381,50
30	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL, SEM PÓ, TAMANHO M.	Caixa	R\$ 28,03	100	R\$ 2.803,00
31	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL, SEM PÓ, TAMANHO P.	Caixa	R\$ 27,17	100	R\$ 2.717,00
32	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 MM x 100 METROS.	Unidade	R\$ 63,54	5	R\$ 317,70
33	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO 100% CELULOSE. Pacote com 1.000 Folhas.	Pacote	R\$ 13,40	100	R\$ 1.340,00
34	SABONETE LIQUIDO COM TRICLOSAN 0,3% ANTI – SEPTICO. Frasco com 5.000 ml.	Galão	R\$ 79,70	4	R\$ 318,80
35	SACO DE LIXO HOSPITALAR P/ RESÍDUOS BRANCO. Capacidade 100 litros.	Unidade	R\$ 0,50	1000	R\$ 500,00
36	SERINGA DE 10 ML SEM AGULHA.	Unidade	R\$ 0,30	2000	R\$ 600,00
37	SERINGA DE 20 ML SEM AGULHA.	Unidade	R\$ 0,40	1000	R\$ 400,00
38	SERINGA DE 3 ML SEM AGULHA.	Unidade	R\$ 0,20	1500	R\$ 300,00
39	SERINGA DE 5 ML SEM AGULHA.	Unidade	R\$ 0,24	3000	R\$ 720,00
40	TIRAS REAGENTES PARA TESTE DE GLICOSE ON CALL PLUS (	Caixa	R\$ 24,70	100	R\$ 2.470,00
41	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA.	pacote	R\$ 6,08	30	R\$ 182,40
VALOR					R\$ 31.277,92



Município de Rio Crespo

63.761.977/0001-41
Av. Joaquim Pedro Sobrinho
www.riocrespo.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
OFÍCIO	Nº 089/2026/SEMUSA - PLANO DE	30/04/2026

ID: 161909	Processo	Documento
CRC: 424BAD30		
Processo: 1-576/2026		
Usuário: BRUNA COSTA CAMBITO		
Criação: 30/04/2026 09:56:42	Finalização: 30/04/2026 10:21:10	

MD5: **3B5680046E10543014346F22A0F32C5B**
SHA256: **26C9EF93FD2674DED5EE1B6B23F246A07D156D49D2C6405E5079E1FFB9369073**

Súmula/Objeto:
OFÍCIO Nº 089/2026/SEMUSA - PLANO DE TRABALHO

INTERESSADOS

LAXÇANDO DIAS 30/04/2026 09:56:42

ASSUNTOS

EMENDA IMPOSITIVA - VEREADORES 30/04/2026 09:56:42

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 BRUNA COSTA CAMBITO	COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA	30/04/2026 10:21:49
---	---------------------------------------	----------------------------

Assinado na forma do Lei Municipal nº 941/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.riocrespo.ro.gov.br informando o ID 161909 e o CRC 424BAD30.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO
CRESCO
Estado de Rondônia
Lei de Criação N.º 376 - 13/02/92
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Ermelindo Milani, 1293 Setor 04 CEP
76.863.000



Ofício nº 0105/2026/SEMUSA

Rio Crespo-RO, 30 de abril de 2026.

DA: Secretaria Municipal de Saúde

A: ANGELICA SILVA GASPAR

Superintendente de Arrecadação, Orçamento e Finanças

Assunto: Solicitação de abertura de ficha orçamentária para execução de emenda impositiva.

Prezada,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho por meio deste solicitar a abertura de ficha orçamentária, com a devida dotação, visando à execução de recurso proveniente de emenda impositiva de autoria do Vereador Diomar Antonio Castoldi, destinada à Secretaria Municipal de Saúde.

A referida emenda tem por finalidade a aquisição de material de consumo: insumos e outros materiais de uso médico e hospitalar para atendimento das necessidades da rede municipal e da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), conforme especificações constantes no Anexo I (Memorando nº 11/2026/CAF) que integra o presente processo. O valor total a ser executado é de R\$ 31.277,92 (trinta e um mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos).

Dessa forma, conforme análise do Quadro de Detalhamento da Despesa (Q.D.D.), solicitamos:

- A abertura de ficha orçamentária específica para execução do referido recurso;
- A alocação orçamentária na natureza de despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;
- Que a ficha seja alocada no programa de trabalho correspondente ao Suporte Profilático e Terapêutico, especificamente na ação GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - APS, conforme indicado na estrutura orçamentária vigente (Unidade: 021001 - Fundo Municipal de Saúde).

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de saúde –Rio Crespo/RO
Telefone 3539-2293
E-mail sec.saude@riocrespo.ro.gov.br





Município de Rio Crespo

63.761.977/0001-41
Av. Joaquim Pedro Sobrinho
www.riocrespo.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
OFÍCIO	nº 0105/2026/SEMUSA	30/04/2026

ID: **161887**

CRC: **3E495181**

Processo: **1-576/2026**

Usuário: **BRUNA COSTA CAMBITO**

Criação: **30/04/2026 09:54:48** Finalização: **30/04/2026 09:56:16**

Processo



Documento



MD5: **24FEE8AE02A5D751719826A956B97150**

SHA256: **F27BA08473EAF2DB9A50B7F1B6455DF11BA0F5CF8DCCEB05146062152B05E26B**

Súmula/Objeto:

Ofício nº 0105/2026/SEMUSA

INTERESSADOS

LAXÇANDO DIAS

30/04/2026 09:54:48

ASSUNTOS

EMENDA IMPOSITIVA - VEREADORES

30/04/2026 09:54:48

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



BRUNA COSTA CAMBITO

COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA

30/04/2026 09:56:34

Assinado na forma do Lei Municipal nº 941/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.riocrespo.ro.gov.br informando o ID 161887 e o CRC 3E495181.



Município de Rio Crespo

63.761.977/0001-41
Av. Joaquim Pedro Sobrinho
www.riocrespo.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Anexo	PJ N° 043/2026	08/05/2026	
ID:	163292	Processo	Documento
CRC:	04C518DF		
Processo:	61-43/2026		
Usuário:	EDSON DA APARECIDA DIAS		
Criação:	08/05/2026 12:27:00	Finalização:	08/05/2026 12:28:10
MD5:	C2E314F81666FBBDFE0E116AF0856866		
SHA256:	7BF930A17D6FF001548BCE275CEA2FE351D2745CEA8530F3BB3671CFC03CEE16		
Súmula/Objeto:	Anexo PJ N° 043/2026		

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO	Rio Crespo	RO	08/05/2026 12:27:00
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	08/05/2026 12:27:00
----------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.riocrespo.ro.gov.br informando o ID 163292 e o CRC 04C518DF.